COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 83/2013

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA ERON VASCONCELOS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que expeça ato normativo determinado, no âmbito das Prefeituras - bairro, prioridade de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica ou intrafamiliar e que firme acordo coma Defensoria Pública do Estado para estenda o atendimento do Núcleo Especializado na Defesa da Mulher Vitima da Violência a cada unidade regional ."

PARECER

O PIN em análise está redigido obedecendo à boa técnica Legislativa, é pertinente e atende ao que dispõe o art. 197 e suas alterações do Regimento Interno.

PELA APROVAÇÃO é o Parecer.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- Subscreveram o parecer os edis: Kiki Bispo, Leo Prates e Waldir Pires.